

## Câmara de Coxim

**Tipo:** LEI

Data: 16/10/2025

**Número:** Nº 2045.2025

**Num. Edição:** 4223

Referência: LEI ORDINÁRIA Nº 2045.2025



CAMARA  
Municipal de COXIM  
Poder legislativo

Rua João Pessoa, 130 • cep: 79400-000  
Centro • Coxim • Mato Grosso do Sul 67  
3291.1539 • 67 3291.2635  
e-mail: [camaradecoxim@msn.com](mailto:camaradecoxim@msn.com) • [www.camaracoxim.ms.gov.br](http://www.camaracoxim.ms.gov.br)

LEI ORDINÁRIA N° 2045, DE 07/10/2025

DISPÕE SOBRE  
COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, atribuições legais e com fulcro nas disposições pertinentes da Constituição Orgânica de Coxim - MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Conselho Municipal de Educação no âmbito do Sistema de Ensino de Coxim.

**Art. 2º** O Conselho Municipal de Educação tem por finalidade:

I - promover a integração da Política Municipal de Educação às poli-  
Eduacionais Federal, Estadual e Municipal.

II – estabelecer normas complementares para o Sistema Municipal de Conformidade com as necessidades locais.

Art. 3º O Conselho Municipal de Educação exercerá funções consultivas. ▾



Enviado por: **ARTHUR**. Setor: **Secretario Legislativo**. Recebido por: **Esteline Oliveira**.